



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01:
RETIFICA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021**

Bárbara Medeiros Vilches, prefeita do município de Presidente Venceslau, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2021; resolve:

I - **RETIFICAR** o subitem 4.1.1 do Edital nº 001/2021 passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

f) Certificado de aprovação em concurso público na carreira do magistério no campo de atuação.	1,0 (cinco) pontos - máximo de 1 (um) certificado.
--	---

Leia-se:

f) Certificado de aprovação em concurso público na carreira do magistério no campo de atuação.	1 (um) ponto - máximo de 1 (um) certificado.
--	---

II – **INCLUIR** no subitem 4.1.1 do Edital nº 001/2021 passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

CRITÉRIO PARA DOCENTES E DIRETORES h) Declaração de Tempo de Serviço no Magistério em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino (modelo constante no anexo II do presente edital), DISCRIMINADO em DIAS de exercício por período (dia/mês/ano) com contagem até 30/11/2020 constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço será desconsiderado o tempo concomitante.	0,001 (zero vírgula zero zero um) por dia efetivo no exercício – máximo 10 pontos
CRITÉRIO EXCLUSIVO PARA DIRETORES i) Declaração de Tempo de Serviço na função de gestão escolar (direção/coordenação pedagógica /assessoria pedagógica) em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino (modelo constante no anexo II do presente edital), DISCRIMINADO em DIAS de exercício por período (dia/mês/ano) com contagem até 30/11/2020 constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço será desconsiderado o tempo concomitante.	0,003 (zero vírgula zero zero três) por dia efetivo no exercício – máximo 10 pontos



Leia-se:

CRITÉRIO PARA DOCENTES E DIRETORES h) Declaração de Tempo de Serviço no Magistério em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino (modelo constante no anexo II do presente edital), DISCRIMINADO em DIAS de exercício por período (dia/mês/ano) com contagem até 30/11/2020 constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço, será desconsiderado o tempo concomitante E O TEMPO DE SERVIÇO UTILIZADO PARA APOSENTADORIA.	0,001 (zero vírgula zero zero um) por dia efetivo no exercício – máximo 10 pontos
CRITÉRIO EXCLUSIVO PARA DIRETORES i) Declaração de Tempo de Serviço na função de gestão escolar (direção/coordenação pedagógica /assessoria pedagógica) em Escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, cujos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino (modelo constante no anexo II do presente edital), DISCRIMINADO em DIAS de exercício por período (dia/mês/ano) com contagem até 30/11/2020 constando os dias efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do Tempo de Serviço, será desconsiderado o tempo concomitante E O TEMPO DE SERVIÇO UTILIZADO PARA APOSENTADORIA.	0,003 (zero vírgula zero zero três) por dia efetivo no exercício – máximo 10 pontos

III- INCLUIR no Anexo 1 do Edital nº 001/2021 passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
DIRETOR	Eventual				Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em educação.
DIRETOR (CONSERVATÓRIO MUSICAL)	Eventual				Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em educação e habilitação plena de técnico em instrumento musical ou habilitação correspondente.



Leia-se:

Funções	Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Geral	PcD			
DIRETOR	Eventual		40 h	15,08	Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em educação E SER EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU.
DIRETOR (CONSERVATÓRIO MUSICAL)	Eventual		40 h	15,08	Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação em educação + habilitação plena de técnico em instrumento musical ou habilitação correspondente E SER EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE VENCESLAU.

IV- As demais disposições constantes do Edital nº 001/2021 permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Venceslau-SP, 11 de janeiro de 2021.

**Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita**